



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 07 FEV. 2022

OFÍCIO GP Nº 946/2021

Hortolândia, 20 de dezembro de 2021

A
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR PAULO PEREIRA FILHO

Requerimento nº 627/2021

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 627/2021, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Segurança conforme Memorando MI SMSEG nº 277/2021, bem como da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica através do Memorando MI SMPUGE nº 30/2021.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

Hortolândia 09 de Dezembro de 2021

MI SMSEG: 277/2021

Protocolo nº 35312/2021

De: Secretaria Municipal de Segurança

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Ilmo Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Assunto: Requerimento nº 627/2021

Prezado Secretário,

Vimos por meio desse, em resposta ao Vosso Memorando Interno nº 2021/2021-SMAJ, referente ao Requerimento nº 627/2021, que requer informações sobre:

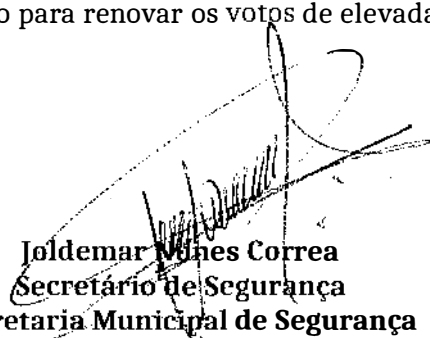
1. *Em conformidade com o artigo 189E da Lei Complementar nº 102/2019 : "Os fiscais das Secretarias Municipais de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, bem como os integrantes da Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, são autorizados a aplicar as sanções administrativas e a adotar os procedimentos previstos nesta Seção." , posto isso, os referidos servidores estão autorizados e aptos a notificar e ou autuar nos casos em que houver perturbação ao sossego.*

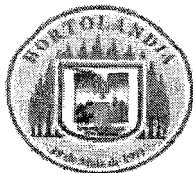
2. *Até o término do mês de novembro a Guarda Municipal registrou 477 ocorrências de perturbação de sossego, as mairas incidências são de veículos, chácaras, casas e comércio.*

3. *prejudicado.*

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima e consideração

Atenciosamente,


Joldemar Nunes Correa
Secretário de Segurança
Secretaria Municipal de Segurança



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO ESTRATÉGICA.
PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO

Hortolândia, 08 de dezembro de 2021

MI SMPUGE: 30/2021
Protocolo: 34970/2021

De: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica
Departamento de Planejamento Urbano – Setor de Fiscalização

Para: Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
A/C: Dr. Gease Henrique de Oliveira Miguel - Secretário

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 627/2021

Senhor Presidente,

Através do Requerimento nº 627/2021, o nobre Vereador Aparecido Antônio Meira, requer informações sobre fiscalização de ruídos e sons, conforme artigos 172, § II do Código de Posturas Lei 873/01.

1. A Fiscalização de sons e ruídos são fiscalizados pelos fiscais de posturas, através de denúncias: protocolo geral, telefone, ouvidoria e outros, atuando nos termos do artigo 172 da Lei 873/01 - Código de Posturas.
2. Foram emitidos 11 notificações, lanchonetes, chácaras, oficinas mecânicas e academias.
3. A Fiscalização atua no horário comercial das 08:00 às 17:00 horas e os pancadões e festas ocorrem em horários noturnos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcelo de Lima
Reg: 1738-800
Gerente de Divisão
Depto de Planejamento

Eduardo Marchetti Francisco
Prefeitura de Hortolândia
Sec. de Planej. Urbano e Gestão Estratégica
Secretário Adjunto